



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 12/09/17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

PROJETO DE LEI

Nº 225 / 2017

PROJETO DE LEI Nº DE 2017.

“INSTITUI O “DIA DO POLICIAL MILITAR”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE NO DIA 15 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES

O vereador RODRIGO TOLOI, apresenta aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso projeto de lei que: “INSTITUI O “DIA DO POLICIAL MILITAR”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 15 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nº do Processo: 4449/2017 Data: 11/09/2017

Projeto de Lei n.º 225/2017 LEGISLATIVO

Autoria: TOLOI

Assunto: Institui o Dia do Policial Militar.

JUSTIFICATIVA:

O propósito deste projeto de lei é homenagear no Município de Valinhos, os policiais militares criando o “Dia do Policial Militar”, com a finalidade de enfatizar os serviços que vem sendo prestados em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Com muita seriedade e competência, diariamente são inúmeros os atendimentos realizados pela Polícia Militar, que atua âmbito do de forma preventiva e repressiva, em favor da diminuição da criminalidade. A Polícia Militar sempre esteve ao lado do cidadão Valinhense, nada mais justo, portanto, que a criação de um dia festivo a esta instituição que nos serve. A oficialização em nosso município, tem-se como propósito enfatizar o Dia do Policial Militar como um evento dignificante. Assim sendo, embora seja a Polícia Militar de responsabilidade na esfera Estadual, é indiscutível sua positiva atuação em Valinhos, nos dando garantia da segurança e de ordem. A Escolha do dia Quinze de Dezembro é em lembrança à data em que foi fundada a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Valinhos, 05 de setembro de 2017.


RODRIGO TOLOI

VEREADOR



C.M.V. _____
Proc. Nº 449/17
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2017.

no município de Valinhos
"Institui o "DIA DO POLICIAL MILITAR", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de Dezembro e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS DE VALINHOS APROVA:

do de Valinhos
Art. 1º - Fica instituído no âmbito deste município o "Dia do Policial Militar", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de Dezembro.

quinze
Art. 2º - Este evento fará parte do calendário oficial do Município.

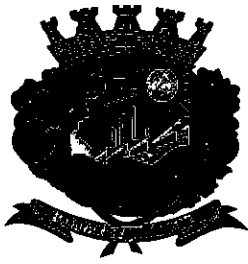
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Valinhos, 05 de setembro de 2017.

Rodrigo Toloi
RODRIGO TOLOI

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

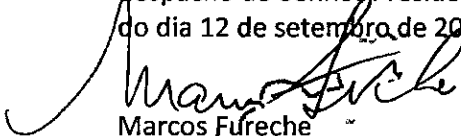
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 4449 /17

FLS. Nº 004

RESP. ADm

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 12 de setembro de 2017.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo
13/setembro/2017



C.M.V. 4449, 17
Proc. Nº
Fls. 05
Resp. D

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 225/17

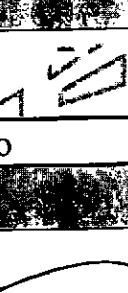


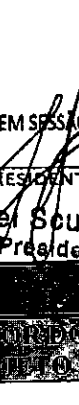
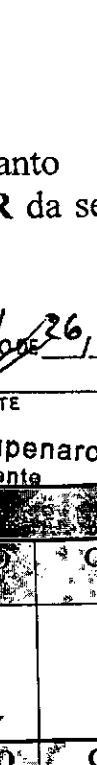
Ementa do Projeto: Institui o Dia do Policial Militar.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

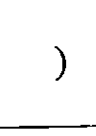
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26, 9, 17

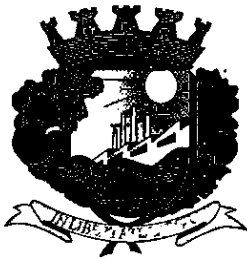
Valinhos, 18 de setembro de 2017.

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE  Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: Trabalhos conduzidos pelo Vereador José Henrique Conti.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4449, 17
Proc. Nº 06
Fls. 06
Resp. 10

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social**

Parecer: do Projeto de Lei nº 225/17

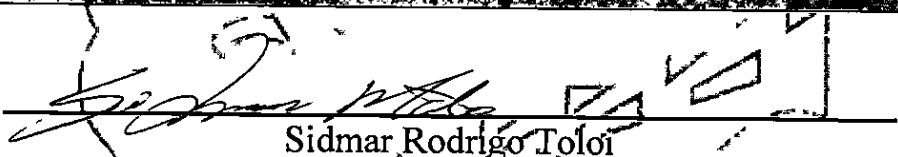
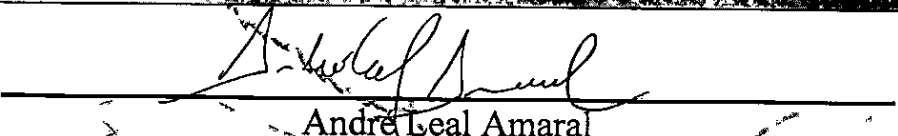

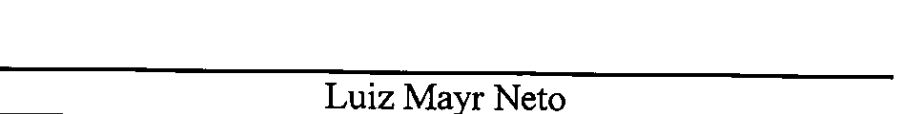
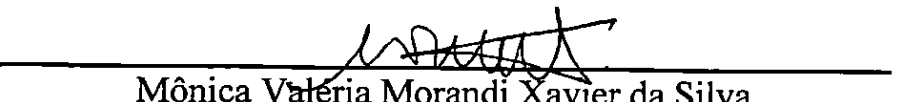
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 29/9/17

Ementa do Projeto: “Institui o Dia do policial Militar.”

PREZIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 19 de setembro de 2017.

PRESIDENTE		FOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
MEMBROS		FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
 Mauro de Souza Peñido	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
 Luiz Mayr Neto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



C.M.V. 4449, 17
Proc. Nº 07
Fls. 07
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 3, 10, 17

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
Israel Scipenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 3/10/17
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

[Handwritten Signature]
Israel Scipenaro
Presidente

SENAR autoimpo número 757/17.

[Handwritten Signature]
Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo